

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro/2019

Consolidado

ENTIDADE	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					INSCRIÇÕES		SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	11.703.550,43	11.386.139,39	2.489.572,54	9.937.991,24	2.475.591,80	158.608,28	394.250,41	0,00	0,00	1.606.950,91	8.516.297,18
FACULD. FILOSOFIA, C	85.686,69	735.884,63	290.171,27	11.401,38	288.397,05	0,00	887,11	0,00	0,00	74.285,31	446.600,47
DEPARTAMENTO DE ESPO	293.770,34	4.313,24	4.313,24	293.105,34	4.313,24	0,00	0,00	0,00	0,00	665,00	0,00
FUND. EDUC. DE SAO J	360.359,04	0,00	0,00	111.916,35	0,00	0,00	0,00	228.194,70	0,00	476.637,39	0,00
SAERP	628.798,46	1.192.558,40	1.174.582,63	628.721,96	1.174.582,63	0,00	0,00	0,00	0,00	76,50	17.975,77
TOTAL	13.072.164,96	13.318.895,66	3.958.639,68	10.983.136,27	3.942.884,72	158.608,28	395.137,52	228.194,70	0,00	2.158.615,11	8.980.873,42

Nota Explicativa:

As inscrições de restos a pagar processados e não processados do exercício serão apresentados após o processamento do balancete de encerramento parcial (balancete mês 13).

ERNANI CHIRSTOVAN VASCONCELLOS
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

VALERIA RIBEIRO BALICO
Controle Interno